



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO 002/2018

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CGC/MF n.º95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e,

PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, inscrito no CNPJ sob nº 01.827.715/0001-85, com sede na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900, Centro, na cidade de Alto Paraíso – PR., representado pelo Presidente da Entidade, Vanderlan Pedro Lisboa, brasileiro, RG: 4.957.398-7 SESP/PR, inscrito no CPF: 607.560.559-20, residente e domiciliado na cidade de Alto Paraíso – PR, daqui por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o representante legal do PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, através da Ata 004/2018 de 09 de Outubro de 2018, sendo que o presidente do PROVOPAR passa a ser o Sr. Fernando da Silva Crisostomo, Brasileiro, solteiro, Funcionário Público, portador do RG: 10.587.830-3 SSP/PR e CPF: 068.507.759-44, domiciliado na Rua Josué Balthazar Rodrigues, 885, centro, Alto Paraíso – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 09/10/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido termo.

Alto Paraíso - PR, 09 de Outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

PROVOPAR MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO

Testemunhas:

Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva
066.334.889-71

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58